



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RESOLUÇÃO Nº005 /2012 – CONSUNI/UNI-RN**

*Dispõe sobre remanejamento de vagas  
para o Curso de Graduação em Psicologia*

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN faz saber que o Conselho Universitário, usando da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso V do Estatuto e do Regimento Geral e

Considerando o que determina o artigo 56-A da Portaria Normativa n. 40/2007 republicada com alterações da Portaria n. 23, de dezembro de 2010;

Considerando a decisão unânime do CONSUNI em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o remanejamento de 50 vagas já autorizadas do turno noturno do Curso de Graduação de Psicologia, Formação de Psicólogo, conforma Portaria MEC n. 3.269/2004, para o turno matutino, a ser ministrado no Campus do UNI-RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 16 de novembro de 2012.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN